



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

36

23/02/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Senilde Alcantara Guanaes

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Marcelo Augusto Rocha

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Rodrigo Monteiro Elliott

Pró-Reitora de Extensão

Rogério Motta Moreira

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Marcelo Nepomoceno Kapp

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Gilcélia Aparecida Cordeiro

Secretário de Comunicação Social

Michele Dacas

Secretário de Implantação do Campus

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Andréia Moassab

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 6, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a designação de membros para compor o Colegiado do curso de Graduação de Arquitetura e Urbanismo.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.007778/2022-06, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 009/2022/ILATIT de 12/05/22, publicada no Boletim de Serviço nº 86 de 13/05/2022, que designou os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação de Arquitetura e Urbanismo, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente

Juliana Pires Frigo

Representação docente

Andreia da Silva Moassab
Cecilia Maria de Moraes Machado Angileli
Celina Felício Veríssimo
Egon Vettorazzi
Gabriel Rodrigues Da Cunha
Hel Graf
Juliana Rammé
Karine Gomes Queiroz
Patrícia Zandonade
Selma Passos Cardoso
Tiago Souza Bastos

Representação discente

Julia Costa Cardim - titular
Laura Fernanda Machado - titular
Alexandro Alberto Domaradzki Sidor - titular
Tamara Fernanda Diaz Parada - titular

Maria Eduarda Vilela Manoel da Silva - suplente
Gabriel Henrique da Silva Leandro - suplente
Hong Shin Hung - suplente

Representação TAE

Rafael Medeiros de Lemos - titular

Art 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 007/2014 e no Regimento Interno do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, grau bacharelado (Resolução nº 05/2022/Consunitit, de 27/04/2022, com publicação no Boletim de Serviço nº 74, de 27 de Abril de 2022);

Art. 3º O mandato terá validade até 13/05/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Institui a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para o processo seletivo de alunos regulares e especiais para o ano de 2024 e designa seus membros.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019; a Resolução nº 11/2019/CONSUN, que trata dos colegiados de cursos e de programas; o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil; a ata da Reunião Ordinária N.º 1/2024/PPGECI do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil; e o que consta no processo nº 23422.014164/2020-19; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para o processo seletivo de alunos regulares e especiais para o ano de 2024.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para o processo seletivo de alunos regulares e especiais para o ano de 2024, os Professores do Magistério Superior:

I - EDNA POSSAN, Siape nº 1747524, Presidente;

II - ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS, Siape nº 2937429, Coordenadora da Linha de Pesquisa 1;

III - ALEX NEVES JUNIOR, Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8795-0986>, Titular da Linha de Pesquisa 1; I

V - CÉSAR WINTER DE MELLO, Siape nº 2089329, Titular da Linha de Pesquisa 1;

V - RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, Siape nº 1549168, Titular da Linha de Pesquisa 1;

VI - IVAN DARIO GOMEZ ARAÚJO, Siape nº 2346113, Coordenador da Linha de Pesquisa 2;

VII - ANDRÉ JACOMEL TORII, Siape nº 1802994, Titular da Linha de Pesquisa 2;

VIII - AREF KALILO LIMA KZAM, Siape nº 2086727, Titular da Linha de Pesquisa 2;

IX - EMERSON FELIPE FÉLIX, Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8928-9474>, Titular da Linha de Pesquisa 2;

X - GUSTAVO SAVARIS, Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3311-2426>, Titular da Linha de Pesquisa 2;

XI - KÁTIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, Siape nº 2247142, Coordenadora da Linha de Pesquisa 3;

XII - ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO, Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4324-7006>, Titular da Linha de Pesquisa 3;

XIII - EGON VETTORAZZI, Siape nº 1084069, Titular da Linha de Pesquisa 3.

XIV - GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, Siape nº 1838951, Titular da Linha de Pesquisa 3;

XV - NOE VILLEGAS FLORES, Siape nº 2950494, Titular da Linha de Pesquisa 3.

XVI - WALFRIDO ALONSO PIPPO, Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9031-0779>, Titular da Linha de Pesquisa 3.

Art. 3º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1 (um) ano.

Art. 4º A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para o processo seletivo de alunos regulares e especiais 2024 terá por atribuição realizar o processo seletivo do curso para o ano de 2024, conforme previsto no Regimento Interno do Programa.

Art. 5º Fica vedada a criação de subcolegiados por ato da comissão.

Art. 6º O quórum das reuniões se dará com metade mais um do número de membros titulares, em primeira chamada e, em segunda chamada, a ocorrer decorridos trinta minutos do horário inicial do encontro, com o número de presentes.

Art. 7º O quórum de votação será estipulado com o mínimo de metade dos membros titulares designados. Parágrafo único. As aprovações podem ser requisitadas por correio eletrônico, mantendo-se, para validação, o quórum de votação supramencionado.

Art. 8º A participação na Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil constitui serviço público relevante, não remunerado.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 4, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membros para compor a Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, para o período 2024/2025.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; a Resolução nº 01/2021/CONSUNIACH, de 12/04/2021, que institui a Comissão Eleitoral Local ILAACH; o disposto na Ata da 59ª Reunião Ordinária do CONSUNIACH, de 06 de fevereiro de 2024; e o que consta no Processo Administrativo nº 23422.003593/2024-86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, para o período 2024/2025:

I - Representantes da categoria dos docentes:

- a) PAULA LINHARES ANGERAMI, SIAPE 1393222, Professora Visitante, titular;
- b) MARIA VICTORIA GONZALEZ PENA, SIAPE 3385839, Professora Substituta, titular;
- c) JORGELINA IVANA TALLEI, SIAPE 1708787, Professora do Magistério Superior, titular;
- d) SAMARYS LYNETTE CRUZ BAEZ, SIAPE 3309677, Professora do Magistério Superior, suplente.

II - Representantes da categoria dos técnico-administrativos:

- a) ALESSANDRA PARANHOS, SIAPE 3385786, Assistente em Administração, titular;
- b) SUZANA ANGELA BIESDORF, SIAPE 2148291, Técnica em Assuntos Educacionais, suplente.

Art. 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, nos termos do art. 4º do Decreto n. 10.139, de 28 de novembro de 2019.

ANGELA MARIA DE SOUZA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 3, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da composição do colegiado do curso de Cinema e Audiovisual, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR e o que consta no processo nº 23422.009506/2021-51,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria nº 7/2023/ILAACH, publicada no Boletim de Serviço nº 154, de 25 de Agosto de 2023, que reconduziu e designou os membros do colegiado do curso de Cinema e Audiovisual, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I - Representantes dos docentes:

- a) DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO, SIAPE 2086741, presidente;
- b) BRUNO LOPEZ PETZOLDT, SIAPE 2865760, titular;
- c) CAMILA DA SILVA MARQUES, SIAPE 1142323, titular;
- d) CLARISSA MOEBUS DE ALENCAR DE CARVALHO, SIAPE 1623278, titular;
- e) EDUARDO DIAS FONSECA, SIAPE 2033930, titular;
- f) FRANCIELI REBELATTO, SIAPE 1999946, titular;
- g) FABIO ALLAN MENDES RAMALHO, SIAPE 2198150, titular;
- h) KIRA SANTOS PEREIRA, SIAPE 2145667, titular;
- i) LEANDRO AFONSO GUIMARAES, SIAPE 3295539, titular;
- j) PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO, SIAPE: 2414618, titular;
- k) VIRGINIA OSORIO FLORES, SIAPE 1315569, titular.

II - Representantes dos discentes:

- a) RAFAELA NECCI MACIEL, matrícula 2020101140003566, titular;
- b) BRUNA LUISA SOUZA BARROS, matrícula 2022101140010578, suplente;
- c) DIDO DAVI DA SILVA TRAMPUSCH, matrícula 2021101140006360, titular;
- d) MARIA AMANDA JOSE GARCIA ALVAREZ, matrícula 2021108140006953, suplente;
- e) JOSE ALFONSO FLORES SANCHEZ, matrícula 2021103140009357, titular;
- f) TAMIRES DE SOUZA, matrícula 2020101140012556, suplente.

III - Representante dos técnico-administrativos:

- a) NICOLE SAYUMI DIER, SIAPE 2168516, titular.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014.

Art.3º O mandato dos membros deste colegiado terá vigência até 23/08/2025.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor em 1º de março de 2024, nos termos do art. 4º do Decreto n. 10.139, de 28 de novembro de 2019.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 8, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Designar os(as) servidores(as) para coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 05/2024.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422-21649/2023-01;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo referenciados(as) para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 05/2024, celebrado com o Instituto de Pesquisas Eldorado, CNPJ: 02.437.460/0001-07, que tem como objeto um programa de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, por meio do projeto HACKATRUCK MAKERSPACE.

I - COORDENADOR TITULAR: DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO, ADMINISTRADO, SIAPE: 1955718;

II - COORDENADORA AUXILIAR: EDINA DORILDA DE OLIVEIRA, ADMINISTRADORA, SIAPE 2145890.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) coordenadores(as) estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 6, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa os servidores para constituírem Banca para análise da documentação apresentada pelo(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para tutores(as) e supervisores(as) do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB e formação de cadastro reserva para tutor(a) e supervisor(a) do PMMB.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 19 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem a Banca para análise da documentação apresentada pelo(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para tutores(as) e supervisores(as) do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB e formação de cadastro reserva para tutor(a) e supervisor(a) do PMMB.

Art. 2º A Banca supracitada será composta pelos seguintes membros:

1. Alexandre da Paz;
2. Aroldo da Silva Tavares;
3. Flávio Augusto Serra;
4. Jean Francesco Vetorazzi;
5. Ligia da Fré Winkert;
6. Matheus Schindler

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 283, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora EDINEIA APARECIDA MACHADO DUTRA, Assistente Social.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.000789/2024-19, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora EDINEIA APARECIDA MACHADO DUTRA, Assistente Social, Siape 1917216, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 8 para o padrão de vencimento 9, a partir de 13/02/2024, com efeitos financeiros a partir de 13/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 282, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDUARDO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.000658/2024-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDUARDO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, Siape 1910357, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 8 para o padrão de vencimento 9, a partir de 16/02/2024, com efeitos financeiros a partir de 16/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 284, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga a Portaria que designou a servidora VANUSA CRISTINA DARIO, Administradora, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Iniciação Científica.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 16036, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 60/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 20/01/2022, que designou a servidora VANUSA CRISTINA DARIO, Administradora, Siape 2934940, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Iniciação Científica, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 281, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Remove a servidora MILENE MIRANDA ALMEIDA LIRA, Técnica Laboratório-Área, do Departamento de Laboratório de Ensino para a Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Solicitação Eletrônica nº 16016, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora MILENE MIRANDA ALMEIDA LIRA, Técnica Laboratório-Área, SIAPE 2159787, do Departamento de Laboratório de Ensino para a Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 280, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga a autorização, dada pela Portaria nº 206/2022/GR, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora MILENE MIRANDA ALMEIDA LIRA, Técnica de Laboratório-Área.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, e no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.009657/2017-23, resolve:

Art. 1º Revogar a autorização dada pela Portaria nº 206/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 106, de 13/06/2022, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, ao servidor MILENE MIRANDA ALMEIDA LIRA, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE 2159787.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 285, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa a servidora EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga - Área, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Iniciação Científica.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 16036, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga - Área, SIAPE 2297141, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Iniciação Científica, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 277, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Licença para Capacitação à servidora GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 20019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021 ; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.002784/2024-21, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, Assistente em Administração, Siape 2162843, pelo período de 16/04/2024 a 30/04/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 01/10/2014 a 01/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 273, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, à servidora CARLA DA CONCEICAO MORES GASTALDIN, Psicólogo - Área.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Nota Técnica SEI do ME nº 7058, de 2019 o Decreto nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019; a Instrução Normativa do SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.000357/2024-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, oferecido pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Foz do Iguaçu, à servidora CARLA DA CONCEICAO MORES GASTALDIN, Psicólogo - Área, Siape 1816588, pelo período de 19/03/2024 a 18/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 274, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, à servidora LAIS CAROLINI KRUDY CZ, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Nota Técnica SEI do ME nº 7058, de 2019 o Decreto nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019; a Instrução Normativa do SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.026368/2023-37, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS, oferecido pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, à servidora LAIS CAROLINI KRUDY CZ, Assistente em Administração, Siape 2146541, pelo período de 18/03/2024 a 17/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 275, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIOGO ANDRE BASTIAN, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022 e o processo nº 23422.000149/2024-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIOGO ANDRE BASTIAN, Assistente em Administração, Siape 1916477, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 8 para o padrão de vencimento 9, a partir de 13/02/2024, com efeitos financeiros a partir de 13/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 276, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede Licença para Capacitação à servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 20019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021 ; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.002759/2024-47, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora SANDREIA FONSECA, Assistente em Administração, Siape 2135078, pelo período de 22/04/2024 a 06/05/2024., correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 03/07/2014 a 03/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 278, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga a Portaria nº 1316/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor ANTONIO WARNER LUCAS ALVES, Técnico em Contabilidade, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.026267/2022-85, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1316/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 79, de 05 de Maio de 2023, que autorizou o servidor ANTONIO WARNER LUCAS ALVES, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2039705 a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 269, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 589/2023/PROGEPE, que autorizou a servidora ELAINE APARECIDA LIMA, Técnico em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.012018/2023-93, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 589/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 113, de 27 de Junho de 2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 01/02/2024, a servidora ELAINE APARECIDA LIMA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1826888, lotada no SERVIÇO DE APOIO À CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 271, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 1053/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora TATIANE CZERVINSKI DE ALMEIDA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.023367/2022-50, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1053/2022/PROGEPE e suas alterações, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 01 de Novembro de 2022

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 02/02/2024, a servidora TATIANE CZERVINSKI DE ALMEIDA, Assistente em Administração, SIAPE 2139044, lotada no SERVIÇO DE APOIO À CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 270, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 565/2023/PROGEPE, que autorizou a servidora CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE, Secretária Executiva, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.026706/2022-63, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 565/2023/PROGEPE publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de Junho de 2023

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 02/02/2024, a servidora CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE, Secretária Executiva, SIAPE 1895350, lotada no SERVIÇO DE APOIO À CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 272, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 1054/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora LARA DA COSTA DOTTO, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.023333/2022-65, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1054/2022/PROGEPE e suas alterações, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 01 de Novembro de 2022

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 02/02/2024, a servidora LARA DA COSTA DOTTO, Assistente em Administração, SIAPE 1831111, lotada no SERVIÇO DE APOIO À CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 101, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispensa e conduz à titularidade representantes dos Docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, no Conselho Universitário.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 70 do Regimento Interno do Conselho Universitário; a Portaria nº 22, de 9 de janeiro de 2024, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Unila; e o que consta no processo nº 23422.010594/2020-53, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, do Conselho Universitário - Consun, a partir de 2 de janeiro de 2024, o representante dos Docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, ROBERTO FRANÇA DA SILVA JUNIOR, Siape nº 1925997, designado pela Portaria nº 537/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 177, de 28 de setembro de 2023.

Art. 2º Conduzir à titularidade, no Conselho Universitário, o representante dos Docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, Siape nº 1838951, designado pela PORTARIA Nº 537/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 177, de 28 de setembro de 2023.

Art. 3º O mandato do conselheiro conduzido à titularidade no art. 2º será de no máximo 6 (seis) meses, conforme art. 70 do Regimento Interno do Consun.

Art. 4º Cabe ao Conselheiro conduzido à titularidade indicar um(a) novo(a) suplente, pertencente à mesma categoria representada, o qual dependerá aprovação da maioria simples dos membros do Consun.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

PORTARIA Nº 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa os(as) membros(as) para compor a comissão de credenciamento docente 2024 do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILA nº 535/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 179 de 02 de outubro de 2023 e no Diário Oficial da União nº 188 - seção 2 - página 38 - de 02 de outubro de 2023, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 35/2022/IIaach, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2022 e o que consta no processo 23422.003357/2024-60,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) membros abaixo relacionados(as) para comporem a comissão de credenciamento docente 2024 do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA):

- Marcos de Jesus Oliveira, Siape 11557643, Professor do Magistério Superior - Representante da coordenação do curso - Presidente
- Laura Janaina Dias Amato, Siape 1454037, Professora do Magistério Superior - Representante da vice-coordenação do curso e da linha de pesquisa 'Fronteiras, Diásporas e Mediações'
- Cristiane Checchia, Siape 2124810, Professora do Magistério Superior - Representante da linha de pesquisa 'Trânsitos Culturais'

d) Viviane da Silva Araujo, Siape 2198259, Professora do Magistério Superior - Representante da linha de pesquisa 'Práticas e Saberes'

Art. 2º São atribuições da referida comissão: analisar a documentação dos(as) candidatos(as) ao credenciamento docente do PPGIELA respeitando os critérios estabelecidos no edital de abertura, elaborar a classificação dos(as) candidatos(as) e responder eventuais recursos administrativos impetrados.

Art. 3º Vigência da comissão: fevereiro/2024 a dezembro/2025, conforme cronograma do edital nº 24/2023/PPGIELA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL Nº 5, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL COM CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) POR ORIENTADOR(A) - 1o SEMESTRE LETIVO DE 2024 (EDITAL PPGBN 39/2023)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nomeado pela Portaria UNILA 402/2023, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 2021/015, Portaria UNILA nº.2018/823 e Portaria ILACVN nº. 2021/07, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 5º do Regimento Interno do PPGBN, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2015/07, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 2018/351, e conforme aprovado pela Comissão de Seleção nomeada pela Portaria PPGBN nº 05/2023, torna pública a relação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) com ordem de classificação por orientador(a) conforme critérios definidos no edital PPGBN 39/2023:

1. Considerando que não houve interposição de recursos ao resultado preliminar do presente processo seletivo, ratifica-se a lista de aprovados(as) apresentada no Edital PPGBN 03/2024.

2. Apresenta-se a ordem final de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e designação dos(as) orientadores(as)*:

Nome	Classificação	Orientador(a)
Udo Dias Rossi	1	Michel Varajão Garey
Harold Alexis Céspedes Rodrigues	2	Aguardando definição de orientador(a)
Luisa Fernanda Rodrigues Orrego	3	Lucas de Moraes Aguiar
Valentina Gonzalez Moreno	4	Dalva Maria da Silva Matos
Lina Paola Acosta Rodriguez	5	Aguardando definição de orientador(a)

Kelly Cristyna Heringer	6	Ana Alice Aguiar Eleutério
----------------------------	---	----------------------------

* Todos(as) os(as) candidatos(as) foram aprovados(as) na modalidade “ampla concorrência”.

3. O resultado apresentado acima corresponde à classificação/resultado final, inclusa a classificação por orientador(a).

3.1. A designação dos(as) orientadores(as) levou em conta a classificação do(a) candidato(a) aprovado(a) e número de vagas disponibilizado pelos(as) docentes.

4. A matrícula será realizada de acordo com o item 13 do Edital PPGBN 39/2023 e também considerando informações complementares publicizadas oportunamente aos(às) aprovados(as) pela coordenação e/ou secretaria do curso.

PETER LOWENBERG NETO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL Nº 6, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

EDITAL DE MATRÍCULAS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO NO MESTRADO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL/ 1o
SEMESTRE LETIVO DE 2024

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nomeado pela Portaria UNILA 402/2023, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 2021/015, Portaria UNILA nº.2018/823 e Portaria ILACVN nº. 2021/07, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 5º do Regimento Interno do PPGBN, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2015/07, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 2018/351, e conforme aprovado pela Comissão de Seleção nomeada pela Portaria PPGBN nº 05/2023, torna público os procedimentos para matriculados(as) aprovados(as) no processo seletivo de ingresso para turma do primeiro semestre de 2024, conforme lista publicada no Edital PPGBN 03/2024.

1. PRAZO PARA MATRÍCULA

1.1. Para efetivação da matrícula no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar os documentos abaixo relacionados, impreterivelmente, até o dia 26 de fevereiro de 2024 (no máximo até 12h00min).

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1. Documentos obrigatórios para matrícula:

2.1.1. 01 (UMA) cópia do diploma de graduação (ou certificado ou declaração de conclusão de curso).

2.1.2. 01 (UMA) cópia do CPF (para brasileiros).

2.1.3. 01 (UMA) cópia do RG (RNE, CRNM).

2.1.4. 01 (UMA) foto 3x4, colorida e recente.

2.1.5. 01 (UMA) cópia do título de eleitor e comprovante atualizado de quitação eleitoral (obrigatório apenas para aprovados brasileiros).

2.1.6. 01 (UMA) cópia do certificado de quitação de serviço militar obrigatório (obrigatório apenas para os aprovados brasileiros e do sexo masculino).

3. ENVIO DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos deverão ser enviados, em arquivo PDF, para a secretaria do PPGBN <secretaria.ppgbn@unila.edu.br>, com o título do e-mail trazendo “MATRÍCULA: CANDIDATO(A) APROVADO (A) NO PROCESSO SELETIVO 2024-1”.

- 3.2. O não envio da documentação no prazo estipulado no presente edital ou o envio de documentação incompleta, implicará em perda da vaga.
- 3.3. O procedimento de matrícula será realizado de maneira *online* com os respectivos comprovantes de matrícula sendo enviados posteriormente para os(as) discentes matriculados(as).
- 3.4. Os(As) aprovados(as) estão sujeitos à legislação brasileira no que se refere à veracidade dos documentos apresentados, respondendo a qualquer momento pela apresentação e comprovação dos documentos em questão.

PETER LOWENBERG NETO
